



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 7.342 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2021, no Espaço de Eventos da sede da Legião Mirim de Agudos, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Artigo 2º. Fica estabelecida a constituição da Comissão Organizadora com os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social:

I – Representante da Sociedade Civil

- a) Magda Cristina Leão Paludeto
- b) Angela Maria Wolber Peres

II – Representante do Poder Público

- a) Andreia Maia de Almeida Lara
- b) Janaina Cardoso

Artigo 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 9 de agosto de 2021.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **13 de agosto de 2021.**
Página: **04** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos**